



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 21
DE AGOSTO DE 2001: -----**

----- Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. Virgílio Miranda Cravo Roxo e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e a Assistente Administrativa Especialista, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, em substituição do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, o Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, em substituição do sr. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.55 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, bem como a que se refere à reunião camarária de 24 de Julho findo. -----

----- No tocante a esta última acta, o sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo quis fazer algumas correcções, designadamente, no tocante ao conteúdo da linha nº. 5, da página 2, porquanto, onde se lê: “...nas actas apenas consta aquilo que melhor parece...”, deve ler-se “...nas actas apenas consta o mais conveniente”, uma vez que foi o que na realidade afirmou, tendo ainda dito que o responsável pela elaboração da acta se tinha socorrido do dicionário para utilizar um sinónimo, uma vez que o termo por si utilizado era demasiado forte. Também afirmou que as actas continham mentiras e que os funcionários responsáveis pela sua elaboração faltavam à verdade; que, não existiam provas porque, se as houvesse, o sr. Vereador Dr. Agostinho ia para debaixo da mesa. O sr. Vereador Dr. Agostinho interveio, de imediato, para contestar tal afirmação, dizendo que tais afirmações eram inadmissíveis e que não tolerava que fosse apelidado de mentiroso, tal e qual como os funcionários. Também o sr. Presidente da Câmara interveio



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

para por termo àquilo que considerava uma afronta; que não devia ser feito um drama daquilo que era tão simples e que não ficava bem estar-se a criticar o trabalho dos funcionários que tanta dificuldade têm para conseguir apanhar ideias exposta, por vezes de forma tão complicada. -----

----- De seguida, o sr. Vereador Engº. Cravo Roxo exigiu que lhe fosse entregue uma fotocópia do rascunho da acta da presente reunião ou, em alternativa, que a acta fosse feita na sua presença. O sr. Presidente da Câmara disse que não permitia tal, que quem liderava o Executivo era ele e que não iria permitir o que o sr. Vereador Engº. Cravo Roxo queria, disse ainda que o Sr. vereador estava a ser patético; pediu para que este dissesse o que pretendia ver alterado na acta e nada mais. O sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo disse que tomava tal atitude do sr. Presidente como uma forma ditatorial; que pretendia ver retirado do texto, os dizeres constantes da linha 1 a 7 da página 2, uma vez que se tratava e uma mentira, tendo feito esta afirmação em jeito de declaração de voto. -----

----- Pelo sr. Presidente foi posta à aprovação do Executivo as alterações propostas pelo sr. Vereador Engº. Cravo Roxo, tendo o Executivo reprovado tais correcções, com os votos contra do sr. presidente e Vereadores Dr. Agostinho e Engº. Hilário. Foi, igualmente, dito pelo sr. presidente que a aprovação das actas do executivo deveriam ocorrer de forma pacífica e o mais calmamente possível, tal como acontece no Órgão Deliberativo, ao que o sr. Vereador Engº. Cravo Roxo retorquiu, dizendo que os meios postos à disposição da Câmara, não eram exactamente os mesmos que eram oferecidos à Assembleia. -----

----- O sr. Presidente disse que não queria transformar as reuniões do executivo numa conversa de “devia ou não devia” e que só pelo seu grande sentido de democraticidade, tem vindo a permitir que as pessoas exponham livremente as suas ideias, mas que, sempre entendia que as reuniões não devem ser transformados num palco de desabafos. O sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo interveio para dizer que não valia a pena continuar com a sua presença na reunião, mas que, muito embora, lá fora, estivessem muitas pessoas a pensar que deveria abandonar a sala, só não o fazia porque não estava ali para se defender a ele próprio. O sr. Presidente disse que o sr. Vereador era livre de tomar as atitudes que muito bem entendesse. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Continuou o sr. Vereador Engº. Cravo Roxo para dizer que, no tocante à deliberação respeitante a “Mário Alberto Faria”, a mesma também não corresponde à verdade do que se passou, propondo a retirada da palavra “contra”, do mesmo passo que entende que não devia constar na mesma deliberação os dizeres “...disse ter conhecimento que em outras autarquias, os casos são levados a tribunal e o tribunal dá razão à autarquia”. Ainda sobre a mesma deliberação referiu que o sr. Vereador Engº. Hilário se absteve e não votou contra, como consta do texto.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, justificar as falta dos srs. Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. Carlos Manuel Simões caiado e Prof. Carlos Moreira Camarinha. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.155 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 80.276.694\$00 (oitenta milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro escudos). ---

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 1965 a 1968 na importância global de 1.231.613\$00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e treze escudos). A presente deliberação foi tomada com 1 abstenção, por parte dos senhores Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo. -----

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DE DIVERSAS ORDENS DE**

PAGAMENTO: Ratificar o despacho do Exº. Sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das seguintes ordens de pagamento: nº. 1676, no valor de 150.000\$00, a favor de “Pedro Miguel Abrantes Casimiro”; nº. 1692, no valor de 5.548.708\$00, a favor de “José Maria Menezes Relvão \$ Filhos, Ldª.”; nº. 1693, no valor de 87.750\$00, a favor de “Instituto Tecnológico do Gás”; nº. 1694, no valor de 7.564.572\$00, a favor de “Ernesto Alves Pinto & Cª. Ldª.”; nº. 1702, no valor



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de 5.000.000\$00, a favor de “Lagonense Futebol Clube”; n.º 1703, no valor de 55.250\$00, a favor de 55.250\$00, a favor de “Instituto Tecnológico do Gás”; n.º 1705, no valor de 89.647.475\$00, a favor de “Ramos Catarino, S.A.”; n.º 1963, no valor de 1.500.000\$00, a favor da Junta de Freguesia da Praia de Mira e ainda as ordens de pagamento do n.º 1707 ao n.º 1961, na importância global de 81.637.037\$00. A presente deliberação foi tomada com 1 abstenção, por parte do sr. Vereador e Eng.º Virgílio Cravo Roxo. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Pelo Sr. Vereador Eng.º Virgílio Cravo Roxo foram entregues dois requerimentos subscritos pelos Vereadores do PSD para os quais exigiam uma resposta por escrito. -----

----- Pelo mesmo foram entregues dois pedidos de informação, os quais passam a ser transcritos: *”Dado que na penúltima reunião referiu, com um certo regozijo, para mim, incompreensível, que, e cito, “... que a Câmara Municipal já perdeu muitas questões postas em tribunal...”, ocorreu-me fazer-lhe uma pergunta nesse âmbito, mas, dado não tinha cabimento no ponto em discussão, na altura em que o referiu, aguardei para lhe a colocar posteriormente. Assim, hoje, Sr. Presidente, pergunto-lhe: 1. quais as últimas decisões do tribunal, quer favoráveis, quer condenatórias, relativamente a questões em que a Câmara Municipal foi parte? 2. das condenatórias, de que género foram os procedimentos incorrectos que a CM tomou?”. “Sr. Presidente :- Tive conhecimento, no penúltimo fim de semana, que o Sr. Presidente, em nome da CM, mandou comprar, através de uma terceira pessoa, um terreno, com a área de cerca de 1000 metros quadrados, no lugar do Cabeço a Herdeiros de Manuel Cartaxo; - Tive conhecimento, igualmente, que essa pessoa já fechou negócio com os actuais proprietários, pela quantia de 11.000 contos. – Tive ainda conhecimento, que a CM, seguindo os procedimentos legais, mandou proceder a avaliação prévia do mesmo por parte de uma comissão de peritos avaliadores, - e que, o valor dessa avaliação foi inferior a 8000 contos. Sr. Presidente – Também chegou ao meu conhecimento que tem outros terrenos com promessa de aquisição ou já comprados, em outros lugares do concelho, nomeadamente, Lentisqueira e Seixo. Sr. Presidente, pretendo saber, 1.- Qual a reunião deste executivo*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que lhe deu autorização para que tenha sido realizadas essas compras? 2.- Quais são as finalidades a que os mesmos se destinam? 3.- Onde prevê vir a retirar o dinheiro para satisfazer o pagamento dessas aquisições?."-----

----- Na resposta, o sr. Presidente da Câmara disse que tais afirmações demonstravam um desconhecimento total do funcionamento da Autarquia, esquecendo deliberações tomadas; que, o que era apresentado por escrito, requeria uma resposta também escrita e que iria analisar os pedidos para elaborar resposta escrita, desde que tais pedidos estivessem correctamente formulados e cumprissem a lei. Sobre a aquisição de terreno na Lentisqueira, o mesmo tinha já sido comprado com autorização do Executivo, incluindo com a aprovação do sr. Vereador Eng^o. Cravo Roxo. Sobre o terreno no Cabeço, a sua aquisição ou não, dependia da aprovação do Executivo, estando o assunto agendado para a presente reunião, existindo apenas contactos prévios, como é lógico.-----

----- O sr. Vereador Eng^o. Cravo Roxo, reafirmou que o terreno do Cabeço já estava comprado, mesmo sem autorização do Executivo, tendo sido afirmado em arraial popular que o Presidente da Câmara ordenou a compra do terreno e já tinha sido comprado, ao que o sr. Presidente disse que não era verdade, o que tem sido feito são apenas contactos, a autorização de compra compete ao Executivo.-----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- **DE ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DR.^a MARIA CÂNDIDA – MIRA**, ofício datado de 17/07/2001, solicitando atribuição de passes gratuitos a alunos carenciados, constantes de relação anexa ao ofício.

Deliberado deferir a pretensão.-----

----- **DE SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL OBRA DO FREI GIL**, ofício datado de 16/07/2001, solicitando a atribuição de passes gratuitos a alunos carenciados referidos no ofício acima citado. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- **DE GRUPO FOLCLÓRICO “POÇO DA CRUZ”**, ofício datado de 30/07/2001, solicitando apoio para viagem a efectuar a França na última semana de Agosto, assim como quatro lembranças da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Autarquia para eventuais entregas. **Deliberado atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (Quinhentos mil escudos).** -----

----- **DE PETROGAL, S.A.**, ofício datado de 03/08/2001, dando conhecimento das condições de adesão ao “Cartão Galp Frota” para fornecimento de combustíveis às viaturas da Câmara Municipal. **Deliberado aderir ao referido cartão.** -----

----- **DE ANTÓNIO ROCHA CAMARINHA**, residente no Seixo, carta datada de 07/06/2001, comunicando um acidente ocorrido na Rua do Cemitério, no Seixo, devido às obras da Câmara Municipal, e solicitando que lhe seja paga a despesa de reparação do automóvel no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos). **Deliberado assumir a referida despesa no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos) em conformidade com informação da DOM de 08/08/2001.** -----

----- **DE MANUEL ALVITO GORDO LEITÃO**, residente na Rua da Fonte – Febres, carta com registo de entrada de 03/08/2001, comunicando acidente ocorrido no lugar de Ramalheiro devido a obras na via pública e falta de sinalização, do qual resultaram danos no veículo do requerente no valor de 17.500\$00 (dezassete mil e quinhentos escudos) conforme orçamento também enviado, solicitando o pagamento da referida despesa. **Deliberado assumir o pagamento da referida despesa no valor de 17.500\$00 (dezassete mil e quinhentos escudos).** -----

----- De **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOD BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA**, ofício datado de 31 de Julho findo, solicitando a transferência da verba de 1.380.000\$00, correspondente ao serviço de Vigilância Motorizada, conforme programa da C.E.F.F. Municipal 2001, relativo aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001. **Deliberado assumir o pagamento da despesa, no montante de 280.000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos), correspondente à parte a assegurar pela Câmara Municipal, sendo a restante verba financiada pela CNEFF, no âmbito do Programa de Vigilância Motorizada para o corrente ano.** -----

----- **DE ROGÉRIO SILVA FERREIRA CRUZ**, residente na Rua do Canal no lugar de Ramalheiro, carta datada de 28/05/2001 dando conhecimento dos danos causados por uma máquina Catrapiler a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quando do seu estacionamento no referido lugar. **Deliberado notificar o proprietário da referida máquina, Sr. João Ilídio Pimentel, residente na Rua António José de Almeida, n.º 76 – 3.º Dt.º em Mira, para a partir da data da notificação, deixar de utilizar aquele espaço para cargas e descargas de máquinas pesadas, sob pena de vir a ser responsabilizado pelos eventuais prejuízos causados à via pública e eventualmente a terceiros.** -----

----- **DE PAULO JORGE MENDES RUMOR**, residente na Rua Principal 238 no lugar de Colmeal, carta datada de 07/08/2001, comunicando que o terreno pertencente ao Sr. Pedro Garrucho, sito na Rua Principal no lugar do Colmeal, ao lado da sua habitação encontra-se cheio de silvas, canas e todo o tipo de bicharada. **Deliberado notificar o proprietário do terreno, para no prazo de quinze dias contados da data da notificação, proceder à limpeza do dito terreno.** -----

----- De **CARRINTAS – Sociedade de Construções e Obras Públicas, Ldª.**, com sede em Vieiros, Espinhal, ofício com data de 30 de Julho findo, solicitando a prorrogação do prazo para execução das empreitadas de “Execução dos muros de suporte em betão armado em margens de valas” e “Execução de arranjos exteriores na Rua Vasco da Gama”, por mais 35 dias, por razões que se prendem com situações a que a firma é alheia, designadamente, no tocante à primeira das empreitadas, por águas provenientes da Barrinha e por se encontrarem alguns postes da EDP por retirar, o que levou à interrupção dos trabalhos e, no tocante à segunda empreitada, por a mesma ter estado interrompida devido ao mau tempo e aos postes da Portugal Telecom que a firma teve que retirar por sua conta e risco, depois de alguns meses de espera. **Deliberado aceitar a prorrogação do prazo pretendida, dadas as razões invocadas.** -----

----- De **MANUEL MIRANDA GOMES** residente em Cavadas – Mira, carta datada de 16 de Agosto corrente, expondo relativamente a problemas com o abastecimento de água à sua habitação, designadamente ao consumo excessivo de cerca de 340 m³ da água, o que considera fora dos parâmetros normais, porquanto o seu agregado familiar é apenas composto por 3 pessoas e a água da rede é apenas utilizada para banhos e lavagens de roupas e louça, pelo que solicita que lhe seja apenas debitado o consumo “normal” de uma habitação e não o registado no contador, bem como solicita, ainda, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

substituição do mesmo. **Deliberado informar o signatário de que esta Câmara Municipal irá proceder à substituição do contador em causa e, do mesmo passo, aguardar o consumo nos próximos meses para, posteriormente, ser feita uma estimativa da água consumida, com vista a ser debitado o consumo referente ao período em questão.**-----

----- De **OLIVEIRA, PINHO & FILHOS, Ld^ª**, ofício datado de 11 de Abril findo, remetendo cópias das facturas referentes à reparação de veículos danificados na Rua da Floresta, em Carapelhos, dado o estado de degradação em que a mesma se encontra, por motivo de obras de abastecimento de água àquela freguesia e, do mesmo passo, solicitando a assunção do pagamento das despesas, no montante de 979.439\$00, correspondente a reparação de avarias, no montante de 679.439\$00 e 300.000\$00 por paralisação de viatura. **Deliberado remeter o assunto ao Advogado do Município, com vista a emissão de parecer que habilite o Executivo a pronunciar-se em definitivo.**-----

----- Pelo sr. Presidente da Câmara foi referido que a degradação das estradas dos Carapelhos não são apenas decorrentes das obras de abastecimento de água àquela freguesia mas, também, do trânsito de camiões pesados pertencentes ao sr. Presidente da Junta de Freguesia em questão, designadamente no acesso aos respectivos armazéns. Esta afirmação foi contestada pelo sr. Vereador Eng^o. Virgílio Cravo Roxo que disse que era seu entendimento que todos os contribuintes tinham direito ao acesso às vias que lhes estão mais próximas.-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- **DE REINO VERDE – GESTÃO DE PROJECTOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA**, com sede na Rua Dr. Alves Moreira, 13 r/c Dt^o em Esgueira – Aveiro, ofício datado de 19/07/2001, solicitando autorização para fazer publicidade sonora produzida por viatura em movimento no concelho de Mira. **Deliberado autorizar a pretensão em conformidade com informação da fiscalização de 02/08/2001.**-

----- **DE JULIETA DE JESUS RATO PATRÃO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 02/07/2001, solicitando que lhe seja colocado um sinal de “Privado” em frente da esplanada que pertence



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

à Residencial do Mar na Praia de Mira . **Deliberado indeferir o pedido de conformidade com informação da DOM datada de 09/08/2001.**-----

---- **DE DONZILIA LOPES**, residente na rua S.Pedro n.º 2, em Lourosa de Cima – Viseu, carta datada de 13/08/2001, dando conhecimento do orçamento no valor de 23.430\$00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta escudos) referente à reparação da viatura, que foi danificada por obras de beneficiação na estrada Variante Sul, da responsabilidade desta autarquia. **Deliberado assumir o pagamento da reparação da viatura no valor de 23.430\$00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta escudos), face à informação da DOM de 13/08/2001.**-----

---- **PROCESSO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO E PORTE DE ARMA DE CAÇA, EM QUE É REQUERENTE MANUEL ALBERTO DA CONCEIÇÃO, RESIDENTE EM MIRA:** Presente, de novo, o processo em referência, já apreciado em reuniões do Executivo, realizadas em 10 de Abril e 24 de Julho do corrente ano, desta vez acompanhado de parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município, em 01.08.06, o qual aponta para o indeferimento da pretensão do requerente. **Deliberado manter o teor da deliberação camarária de 10 de Abril do corrente ano que indeferiu a pretensão, com base no parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município, anexo ao processo.**-----

---- **DE ANTÓNIO SANTOS SABORANO**, residente na Av. Infante D. Henriques n.º 56 na Praia de Mira, requerimento datado de 17/07/2001, solicitando que lhe seja passada certidão da deliberação do Executivo Municipal de 10 de Julho de 2001, referente ao pedido de alteração de estabelecimento de “Bar” para Salão de Jogos lícitos. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

---- **DE ANTÓNIO DE JESUS PATO**, residente na Rua do Matadouro no lugar de Valeirinha, requerimento datado de 10/08/2001, solicitando a anulação do contrato de compra e venda de um terreno sito em Mira, inscrito na matriz rústica de Mira sob o n.º 7299, que tinha sido expropriado, para que fosse construída a variante, pela Câmara Municipal de Mira no valor de 525.000\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil escudos) conforme deliberação camarária de 22/05/2001, em virtude de não ser necessário para a construção da referida variante. **Deliberado deferir a pretensão.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DE MARIA DO CÉU MIRANDA CALVÃO**, residente em França e proprietária de uma habitação sita no Casal Sobreiro, n.º 218 em Mira, carta datada de 31 de Julho de 2001, comunicando que o Sr.º Ilídio Servo residente em Portomar, possui um terreno junto à sua habitação, o qual não é limpo há muito tempo, pelo que se encontra infestado de silvas, formando um matagal onde se criam ratos e outras bicharadas, as referidas silvas já invadiram o seu terreno. **Deliberado que seja notificado o Sr. Ilídio Servo para que no prazo de quinze dias, contados da data da notificação, proceder à limpeza conveniente dos matos existentes no terreno, por forma a impedir a criação de bicharada e eventual progressão de fogos florestais na zona.**-----

----- **DE RICARDO CASTELHANO CLARO**, residente na Rua dos Claros, n.º 111, Cabeças Verdes no Seixo, requerimento datado de 06 de Agosto corrente, solicitando a sua aceitação nesta Câmara Municipal para a realização de estágio profissional. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido nos termos habituais e desde que haja consentimento por parte da IAFP.**-----

----- **DE MARIA FERNANDA MONTEIRO PIRES**, residente na Rua dos Pires, n.º 39 no Casal de S. Tomé, requerimento datado de 14/08/2001, requerendo uma declaração da qual conste: **1-** Que a Câmara Municipal procedeu à venda do lote 45, com as respectivas confrontações; **2 -** Que detém o Município de Mira o direito de reversão, nos termos da cláusula 1.º e 3.º; **3 -** Que tem o Município conhecimento do empréstimo destinado à construção, que a Caixa Geral de Depósitos vai conceder à signatária, bem como da hipoteca que, em consequência será constituída a favor da referida Caixa sobre o lote 45; **4 -** Que reconhece o Município a subsistência da hipoteca a constituir pela signatária a favor da Caixa Geral de Depósitos, sobre o referido imóvel no caso de se vir a operar a reversão prevista na escritura de compra e venda. **Deliberado certificar em conformidade com o pretendido.**-----

----- **DE PAULA SOFIA DA SILVA ADÃO**, residente na Rua das Escolas, n.º 11 no Casal de S. Tomé, requerimento datado de 09/08/2001, requerendo uma declaração da qual conste: **1-** Que a Câmara Municipal procedeu à venda do lote 28, com as respectivas confrontações; **2 -** Que detém o Município de Mira o direito de reversão, nos termos da cláusula 1.º e 3.º; **3 -** Que tem o Município conhecimento do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empréstimo destinado à construção, que a Caixa Geral de Depósitos vai conceder à signatária, bem como da hipoteca que, em consequência será constituída a favor da referida Caixa sobre o lote 28; **4** – Que reconhece o Município a subsistência da hipoteca a constituir pela signatária a favor da Caixa Geral de Depósitos, sobre o referido imóvel no caso de se vir a operar a reversão prevista na escritura de compra e venda. **Deliberado certificar em conformidade com o pretendido.**-----

---- **DE GRAÇA MANUELA SOUSA PEREIRA**, residente na Rua De Baixo, n.º 202 em Portomar, requerimento datado de 13/08/2001, requerendo uma declaração da qual conste: **1**- Que a Câmara Municipal procedeu à venda do lote 44, com as respectivas confrontações; **2** - Que detém o Município de Mira o direito de reversão, nos termos da cláusula 1.º e 3.º; **3** - Que tem o Município conhecimento do empréstimo destinado à construção, que a Caixa Geral de Depósitos vai conceder à signatária, bem como da hipoteca que, em consequência será constituída a favor da referida Caixa sobre o lote 44; **4** – Que reconhece o Município a subsistência da hipoteca a constituir pela signatária a favor da Caixa Geral de Depósitos, sobre o referido imóvel no caso de se vir a operar a reversão prevista na escritura de compra e venda. **Deliberado certificar em conformidade com o pretendido.**-----

----- De **DINA MARIA PEREIRA MILHEIRÃO**, proprietária de estabelecimento de cervejaria, denominado “Pleka Bar”, sito na Praia de Mira, requerimento datado de 21 de Junho findo, solicitando a aprovação do horário de funcionamento do referido estabelecimento, das 6.00 às 4.00 horas. **Deliberado deferir a pretensão, face às informações favoráveis, constantes do processo, condicionada, no entanto, à apresentação, por parte da requerente, de autorização expressa do condomínio do prédio onde o estabelecimento se encontra a funcionar.** -----

----- De **FERNANDO JESUS MINGATOS**, proprietário e explorador de estabelecimento de Café e Pastelaria, sito na Praia de Mira, requerimento datado de 25 de Junho findo, solicitando licença para ocupação da via pública, no passeio em frente ao citado estabelecimento, com mesas, cadeiras e guarda-sóis, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DPGU, de 01.07.27.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **FERNANDA CATARINO**, proprietário e explorador de estabelecimento de Café e Restaurante, sito em Mira, requerimento datado de 18 de Julho findo, solicitando licença para ocupação da via pública, no passeio em frente ao citado estabelecimento, com mesas, cadeiras e guarda-sóis, durante os meses de Agosto e Setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **ROMÂNTICO, de PAULA DOS ANJOS MARQUES DA CRUZ**, com sede na Lagoa, requerimento datado de 11 de Julho findo, solicitando autorização para instalação de um reclamo luminoso nas suas instalações, sitas na morada acima referida. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DPGU, de 01.07.27.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS:**-----

----- De **JOÃO TAVARES PETRONILHO**, residente na localidade de Leitões, requerimento datado de 03 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 8 dias, para obras de construção de muro de vedação divisório, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra, face à informação dos Serviços, de 01.07.30. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.**-----

----- De **FIRMINO GERARDO ASSUNÇÃO LONTRO**, residente em Carapelhos – Mira, requerimento datado de 31 de Julho findo, solicitando, ao abrigo do art.º 18.º do D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 250/94, de 15 de Outubro 250/94, de 15 de Outubro, autorização para trabalhos de abertura de caboucos e execução de fundações, para levar a efeito a construção de edifício, na Rua Fernandes Costa, em Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DOM, de 01.08.09, anexa ao requerimento.**-----

----- De **ANTÓNIO JOAQUIM NABAIS**, residente em Mira, requerimento datado de 23 de Julho findo, solicitando, ao abrigo do art.º 18.º do D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 250/94, de 15 de Outubro 250/94, de 15 de Outubro, autorização para trabalhos de abertura de caboucos e execução de fundações, para levar a efeito a construção de edifício, na Rua



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Marquês de Pombal, em Mira.. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.07.24, exarada no requerimento.**-----

----- De **MARIA MABÍLIA DOMINGUES CAETANO**, residente em Portomar, requerimento datado de 26 de Julho findo, solicitando o averbamento para seu nome, do processo de obras nº. 75/00, referente a construção de moradia a levar a efeito na citada localidade, em virtude do terreno onde irá ser levada a efeito a pretensa construção, ter vindo à sua posse por divisão do prédio. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DOM, de 01.08.09, exarada no requerimento.**-----

----- De **SÍLVIA CRISTINA DOS SANTOS FERRO** residente em Casal S. Tomé, requerimento datado de 29 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de construção de muro de vedação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e, do mesmo passo, licenciar a obra, fixando o prazo de 1 mês para a realização dos respectivos trabalhos, face à informação dos Serviços, de 01.07.30.**-----

----- De **LUIS MIGUEL MARQUES SARRICO** residente em Fontinha - Febres, requerimento datado de 11 de Julho findo, solicitando o licenciamento, para obras de ampliação, em altura, de muro de vedação já existente, que pretende levar a efeito na localidade da Lagoa - Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação dos Serviços,, de 01.07.30, anexa à petição.**-----

----- De **JOÃO PAULO FERREIRA DOMINGUES** residente em Valeirinha - Mira, requerimento datado de 19 de Julho findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de muro de vedação, que pretende levar a efeito na localidade de Portomar. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação dos Serviços, de 01.08.09.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO ROQUE NOVO** residente em Barra - Mira, requerimento datado de 16 de Agosto corrente, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 10 dias, para obras de construção



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de muro, que pretende levar a efeito na localidade referida. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação dos Serviços, de 01.08.20.** -----

----- De **MARIA DE LURDES SIMÕES JORGE**, residente em Cabeças-Verdes - Seixo, requerimento datado de 22 de Junho de 2001, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de habitação que traz em construção na mencionada localidade. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação final dos Serviços, de 01.08.09.** -----

----- De **ORLANDO AFONSO CRISPIM ALMEIDA**, residente em Figueira da Foz, requerimento entrado nesta Câmara em 18 de Julho de 2001, solicitando nova licença de obras, para proceder à conclusão de habitação que traz em construção no lote n.º A-68, do Miravillas. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação final dos Serviços, de 01.08.09.** -----

----- De **ORLANDO AFONSO CRISPIM ALMEIDA**, residente em Figueira da Foz, requerimento entrado nesta Câmara em 18 de Julho de 2001, solicitando nova licença de obras, para proceder à conclusão de habitação que traz em construção no lote n.º A-69, do Miravillas. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação final dos Serviços, de 01.08.09.** -----

----- De **JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS** residente na localidade da Ermida - Mira, requerimento datado de 19 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 360 dias, para obras de ampliação de habitação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.08.06.**-----

----- De **VITOR LUIS DE JESUS CLARO**, residente na localidade da Lagoa - Mira, requerimento datado de 21 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.29.-----

----- De **CARLA CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** residente na localidade da Fonte de Angeão - Vagos, requerimento datado de 31 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação e muro, que pretende levar a efeito na localidade de Carapelhos. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.06.**-----

----- De **ANTÓNIO DE JESUS DE ASSUNÇÃO**, residente na localidade de Cavadas - Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 03 de Agosto corrente, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito na localidade de Cavadas **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.08.06, anexa ao processo.**-----

----- De **FERNANDO JORGE DOS SANTOS TEMPRILHO**, residente na localidade de Portomar - Mira, requerimento datado de 14 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito na localidade da Presa. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.24.**-----

----- De **TARSÍCIO MANUEL MENDES CAINÉ**, residente no Areal - Mira, requerimento datado de 20 de Dezembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção de anexos, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.07.30.-----

----- De **JOAQUIM MANUEL RIBEIRO BEXIGA** residente em Sesimbra, requerimento entrado nesta Câmara em 22 de Junho findo findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote D-7, do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.08.06.-----**

----- De **MANUEL DOS SANTOS LOUREIRO**, residente no Seixo, requerimento datado de 16 de Julho findo, solicitando a revalidação do licenciamento referente a construção de habitação e anexos, bem como licença para demolição de velha construção e ainda construção de muro de vedação. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 01.07.31.-----**

----- De **MARIA ARLETE PINTO MACEDO** residente em Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 30 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 555 dias, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito na localidade de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.08.06.-----**

----- De **ODETE VASCONCELOS DA SILVA MELO** residente em Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 25 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito na localidade de Carromeu. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.08.02.-----**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VASCO MORAIS PINHEIRO DE SOUSA** residente em Aveiro, requerimento datado de 24 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito no lote nº. 50 do Miravillas.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.08.06.-----

----- De **JOSÉ PIMENTEL DE MIRANDA PINHO**, residente em Portomar, requerimento datado de 19 de Julho findo, comunicando que deseja levar a efeito obras isentas de licença num muro de vedação a um prédio que possui na referida localidade. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas,**

face à informação dos Serviços, de 01.08.20.-----

----- De **ANA CRISTINA MIRANDA BRAZ**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 01.08.08, solicitando autorização para proceder á demolição de prédio urbano que possui na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação dos Serviços, de 01.08.09.**-----

----- De **MANUEL DE OLIVEIRA CECÍLIO e ESPOSA** residentes em Corticeiro de Baixo - Mira, requerimento datado de 21 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de construção de armazém e muro de vedação, que pretendem levar a efeito na citada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.30.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO DE MIRANDA ROLDÃO**, residente na Lagoa, requerimento datado de 20 de Junho findo, solicitando a revalidação e o reatamento do processo de obras nº. 98/00, referente a construção de moradia e anexos que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dias para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DPGU, de 01.08.09, anexa petição. -----

----- De **JOSÉ MANUEL DE FREITAS GONÇALVES**, residente em Alhadadas – Figueira da Foz, requerimento com data de 14 de Agosto corrente, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal como Arquitecta, para assinar projectos e dirigir obras. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação dos Serviços, de 01.08.20.**-----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:** -----

----- De **MARIA DOS ANJOS CARDOSO DOMINGUES**, residente em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 17 de Julho findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 5, fila n.º 7, covato n.º 1. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, de 01.07.24, autorizando o deferimento da pretensão, de conformidade com a informação dos Serviços, de 01.07.24.**-----

----- De **MARIA ALBINA DOMINGUES**, residente em Ermida - Mira, requerimento datado de 16 de Agosto corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 3, fila n.º 3. **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 01.08.20, exarada na petição.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE DIVERSAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À:** Autorizar a abertura dos concursos interno de acesso geral, para provimento de diversas vagas existentes no Quadro de Pessoal da Autarquia, designadamente: **1.2-** Duas vagas da categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, a que corresponde o índice 215, escalão 1; **1.3** – Um lugar da categoria de Encarregado, da carreira de Operário Qualificado, do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

grupo de pessoal Operário Qualificado, a que corresponde o índice 260, escalão 1; **1.4** – Um lugar da categoria de Encarregado de Armazém, do grupo de pessoal Auxiliar, a que corresponde o índice 235, escalão1; **1.5** - Autorizar, em termos orçamentais, as aberturas dos referidos concursos, para as categorias citadas e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador; Vogais efectivos: Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Eng.º Belmiro Rui Machado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, 1.º vogal efectivo. -----

----- **2 – ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DIVERSAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA – AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À:** Autorizar a abertura dos seguintes concursos externos de ingresso, para provimento de diversas vagas existentes no Quadro de Pessoal da Autarquia, designadamente: **2.2** – Uma vaga de auxiliar técnico de campismo, do grupo de pessoal auxiliar, a que corresponde o índice 191, escalão 1; **2.3** – Uma vaga de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, a que corresponde o índice 120 escalão 1; **2.4** – Um lugar de operário/canalizador do grupo de pessoal operário qualificado, a que corresponde o índice 134, escalão 1; **2.5** – Um lugar de operário/pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, a que corresponde o índice 134, escalão 1. **2.6** – Autorizar, em termos orçamentais, a abertura dos referidos concursos, para as categorias citadas e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, vereador; Vogais efectivos: Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado; vereador e Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Eng.º Belmiro Rui Machado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, 1.º vogal efectivo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3 - RECLASSIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA: 3.1 -

Mediante escrutínio secreto, proceder à reclassificação profissional dos seguintes funcionários da autarquia, de conformidade com as informações do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Mira, de 08/08/01: **3.2** - Do Tractorista, Américo Teixeira Barreto, do grupo de pessoal auxiliar, posicionado no escalão 4, correspondente ao índice 167, em Motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar a que corresponde o escalão 3, índice 167; **3.3** – Do cantoneiro de limpeza, Carlos Alberto Vale Freicho Machado, do grupo de pessoal auxiliar, posicionado no escalão 1, correspondente ao índice 148, em pintor do grupo de pessoal operário qualificado a que corresponde o escalão 3, índice 153; **3.4** – Do motorista de pesados, António Augusto Encarnação Oliveira, do grupo de pessoal auxiliar, posicionado no escalão 3 do índice 167, em condutor de máquinas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar a que corresponde o índice 172 escalão 3; **3.5** - Do motorista de ligeiros, Luís Manuel Ruivo Santos, do grupo de pessoal auxiliar, posicionado no índice 134 escalão 1, em condutor de máquinas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar a que corresponde o índice 148 escalão 1; **3.6** – Do cantoneiro de vias municipais, Vitor Manuel Santos Lourenço, do grupo de pessoal operário semi qualificado, posicionado no índice 139 escalão 2, em operário, da carreira de cantoneiro de arruamentos do grupo de pessoal operário qualificado a que corresponde o índice 144 escalão 2. -----

----- 4 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE UM ENGENHEIRO TÉCNICO, COM BACHARELATO EM INFORMÁTICA – AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS – ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFERIDA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de Agosto corrente, autorizando, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 3 meses, de um Engenheiro Técnico, com o vencimento mensal íliquido correspondente ao índice 285, (172.600\$00), bem como a abertura de inscrições, pelo período de 3 dias úteis, tendo em conta a referida contratação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 5 – CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO, DE UM SERRALHEIRO MECÂNICO – AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFEIRDA CONTRATAÇÃO: Proceder à abertura de inscrições pelo período de 3 dias úteis, para a contratação a termo certo de um Serralheiro Mecânico a afectar à DOM do Município, pelo período de um ano susceptível de renovação até ao limite de 2 anos, com vencimento ilíquido de 81.200\$00, correspondente ao índice 134. -----

----- 6 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TINTAS E IMPERMEABILIZANTES NA FACHADA EXTERIOR DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MIRA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista à execução dos trabalhos em epígrafe, adjudicar os mesmos à firma “Tacha – Representações, Ldª.”, pelo preço de 4.795.460\$00, (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.08.10. -----

----- 7 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA AO ALUGUER DE BULLDOZER PARA ABERTURA, BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS, ACEIROS E ARRIFES, NA ÁREA FLORESTAL DO CONCELHO DE MIRA – ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao aluguer de Bulldozer, adjudicar o mesmo à firma “Lopes & Couto, Ldª.”, com sede na Figueira da Foz, pelo preço de 850.000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação do Chefe da DOM, de 01.08.08. ----

----- 8 - EMPREITADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DA MÚSICA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO: Na sequência de abertura de concurso público, com vista á execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Construções Marvoense, Ldª.”, com sede em Ventosa do Bairro – Mealhada, pelo preço de 59.898.260\$00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

duzentos e sessenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.08.03. -----

----- 9 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAPELA E TRANSVERSAL EM CORTICEIRO DE BAIXO – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:

Na sequência de recurso ao ajuste directo com consulta, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Terserra –Terraplanagens da Serra, Ldª.”, com sede em Castanheira de Pêra, pelo preço de 3.855.000\$00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.07.24.-----

----- 10 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DE SANEAMENTO NA LOCALIDADE DOS LEITÕES – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:

Na sequência de recurso ao ajuste directo, com consulta prévia, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Ldª”, com sede em Assafarge, pelo preço de 3.172.500\$00 (três milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.07.24.-----

----- 11 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA A ESCOLA PRIMÁRIA TIPO BEIRA LITORAL, DE MIRA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:

Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “Mobapec – Mobiliário Escolar, Ldª.”, com sede em Oliveira de Azeméis, pelo preço de 1.402.950\$00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, novecentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.08.14.---

----- 12 – AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA, COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA ESTRADA VARIANTE DA LENTISQUEIRA – APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CADERNO DE ENCARGOS: Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, recorrer ao ajuste directo, com consulta a três entidades, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 1.314.797\$00 (um milhão, trezentos e catorze mil, setecentos e noventa e sete escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.08.03. -----

----- **13 – EXECUÇÃO DA COBERTURA DO PALCO NO LARGO DA CORUJEIRA – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA:** Recorrer ao ajuste directo, com consulta a três entidades, com vista à execução da cobertura do palco no Largo da Corujeira, cujo custo estimado é de 3.800.000\$00 (três milhões e oitocentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.08.02. -----

----- **14 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA FEIRA DE PORTOMAR – 1ª. FASE – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOM, desta Autarquia, de 01.08.08, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Construções Marvoense, Lda.”, pelo preço de 4.397.000\$00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil escudos), a acrescer de IVA, correspondente a 17,7% do valor da empreitada, de conformidade com a aludida informação da DOM. -----

----- **15 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO LARGO DA CORUJEIRA – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da Dom, desta Autarquia, de 01.08.02, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Vidal, Pereira & Gomes, Lda.”, pelo preço de 2.306.000\$00 (dois milhões, trezentos e seis mil escudos), a acrescer de IVA, correspondente a 8% do valor da empreitada, de conformidade com a citada informação da DOM. -----

----- **16 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOM, desta Autarquia, de 10 de Agosto corrente, a levar a efeito pela



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

firma adjudicatária da obra, “Ramos Catarino, S.A.”, com sede em Febres, pelo preço de 1.790.425\$00 (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco escudos), a acrescer de IVA, correspondente a 0,40% do valor da empreitada, de conformidade com a referida informação da DOM.---

----- **17 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO POSTO MÉDICO E SALÃO POLIVALENTE DA LENTISQUEIRA – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOM, de 01.08.13, a levar a efeito pela adjudicatária da obra “Veríssimo & Irmão, Ld^a.”, com sede em Regalheiras – Lavos – Figueira da Foz pelo preço de 4.100.343\$00 (quatro milhões, cem mil, trezentos e quarenta e três escudos), a acrescer de IVA, correspondente a 16,6% do valor da empreitada, de conformidade com a referida informação da DOM.---

----- **18 – EMPREITADA DE ARRANJO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CABEÇAS-VERDES – APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO:** Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), de conformidade com a informação da DOM, de 01.08.10. -----

----- **19 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 2001, INSERTA NO PONTO N.º. 10 DE “DIVERSOS”:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 26 de Junho findo, inserta no ponto n.º. 10 de “Diversos”, porquanto a mesma não se encontra correcta, sendo o respectivo texto substituído por estoutro: “ ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:*** *Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à aquisição de sistema de controle de acessos à Piscina Municipal de Mira, cujo custo estimado é de 2.800.000\$00 (dois milhões e oitocentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.06.22.*”-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 20 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO NÚCLEO B, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DE 2ª. RESIDÊNCIA DA PRAIA DE MIRA – 2ª. FASE – ANULAÇÃO DE CONCURSO E ABERTURA DE NOVO CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, de 01.08.02, autorizando a anulação do concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à execução da empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, autorizando, igualmente, a abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à execução da empreitada referida, cujo preço base estimado é de 19.424.550\$00 (dezanove mil, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta escudos), de conformidade com a informação da DPGU, de 01.08.02. -----

----- 21 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. AGOSTINHO SILVA, DE RECONHECIMENTO DE BOAS PRESTAÇÕES DESPORTIVAS DE PILOTO MIRENSE: 21.1

– Foi presente pelo Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, uma proposta do seguinte teor, a qual foi aprovada:

21.2 – Considerando que o Mirense, Luís Jorge Monteiro, participa em provas de ralicross a nível nacional; **21.3** – Considerando que leva o nome de Mira a todo o País, nomeadamente com o apoio que teve da Câmara Municipal de Mira; **21.4** - Atendendo aos bons resultados que tem obtido nos nacionais de ralicross, nomeadamente com o 1.º lugar em algumas provas. **21.5** – Propõe-se que a Câmara Municipal em reunião ordinária de 21 de Agosto de 2001 “Reconheça as boas prestações desportivas do piloto Luís Jorge Monteiro”. Pelo Sr. Presidente foi dito que se tratava do reconhecimento do Executivo a todos os mirense que se destacam em diversos aspectos da vida, no desporto, na cultura, etc, dado a política que tem tido no capítulo da memória colectiva e de auto-estima dos próprios munícipes. -----

----- 22 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO POSTO DE TURISMO “PALHEIRO”, DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM

CONSULTA: 22.1 - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, recorrer ao ajuste directo, com consulta a três entidades, com



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vista á execução dos respectivos trabalhos, cujo custo estimado é de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), a acrescer de IVA e, do mesmo modo, dar sem efeito a deliberação camarária tomada em reunião de 22 de Maio findo, referente á aquisição de plataforma mecânica, dadas as razões invocadas na informação da Técnica Superior da Autarquia (Arquitecta), de 01.08.09; **22.2** - O sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo, disse que discordava da rampa no local proposto e que melhor seria colocá-la do lado norte do Palheiro, porquanto ficaria melhor enquadrada e, ao mesmo tempo, com um desnível inferior ao da localização proposta. Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva foi lembrado que, do lado norte, iria prejudicar a visão da estacaria e também do barco e carro de bois que irá ser colocado naquele sítio mas que, no entanto, nada obstava a que os serviços técnicos da Câmara Municipal fizessem um estudo alternativo para apresentação ao Executivo. O sr. Presidente da Câmara, interveio, também, para propor que fosse respeitada a solução técnica apresentada, tanto mais que a mesma era da responsabilidade de técnicos os quais rendia a sua homenagem, pelo sentido de responsabilidade e bom gosto já demonstrado em outras obras, particularmente pela srª. Arquitecta Carla Barros. No entanto, se o sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo assim o entendesse ,poderia reunir com a srª. Arquitecta para expor o seu ponto de vista e dar o seu contributo na elaboração de uma outra solução, a apresentar, posteriormente, ao Executivo para aprovação. -----

----- 23 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO NA LAGOA - MIRA (JOÃO BAPTISTA DOMINGUES PRINA) - ACEITAÇÃO DA MESMA: Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **João Baptista Domingues Prina**, residente na localidade de Carromeu - Mira, o qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, com as seguintes contrapartidas: receber da parte da Câmara



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal o valor de 5.000\$00 por m2 e a reconstrução de muro limitativo da sua propriedade. Mais foi deliberado autorizar o pagamento da importância de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), correspondente à área de 72 m2, ao preço de 5.000\$00/m2, conforme informação dos Serviços, de 01.07.31. -----

----- 24 - VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE 8 LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS, DOS NÚCLEOS A, B e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA (MIROÁSIS):

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de 24 de Julho de 2001, perante o Executivo Municipal, reunido ordinariamente, procedeu-se à venda, em hasta pública, de 8 (oito), lotes de terreno municipal, dos núcleos A, B e D, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), devidamente identificados no edital camarário datado de 14 de Agosto de 2001. A preceder o acto da arrematação, o sr. Presidente procedeu à leitura do edital a que acima se faz referência e das condições que regem a venda dos lotes de terreno municipal na respectiva área. Seguiu-se o acto da arrematação, orientado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, tendo-se optado pela arrematação dos lotes, pela ordem da respectiva lista. Assim, relativamente ao Núcleo A, o lote n.º 19, foi retirado por falta de licitantes; no que diz respeito ao Núcleo B, também os lotes n.ºs. 3, 4, 5 e 9 foram retirados por falta de licitantes. Consequentemente, foram arrematados os seguintes lotes: -----

----- Lote n.º 17, do Núcleo A, com a área de 1350 m2., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m2. e base de licitação de 13.544.000\$00, foi arrematado por **“Miroai – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda.”**, com sede em Mira, pelo preço de 13.594.000\$00 (treze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil escudos);-----

----- Lote n.º 18, do Núcleo A, com a área de 1500 m2., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m2. e base de licitação de 14.594.000\$00, foi arrematado por **“Miroai – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda.”**, com sede em Mira, pelo preço de 14.644.000\$00 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil escudos);-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Lote n.º 2, do Núcleo D, com a área de 1375 m2., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m2. e base de licitação de 13.719.000\$00, foi arrematado por “**Miroai – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Ldª.**”, com sede em Mira, pelo preço de 15.069.000\$00 (quinze milhões e sessenta e nove mil escudos); -----

----- **A CÂMARA DELIBEROU APROVAR AS VENDAS ANTERIORMENTE ENUNCIADAS E PROCESSADAS MEDIANTE A FORMALIDADE DA HASTA PÚBLICA, CONDICIONANDO-AS ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, ANÚNCIO E REGULAMENTO DA VENDA DE LOTES DE TERRENO DA UNIDADE X DA ZONA A DO P.G.U., DA PRAIA E LAGOA DE MIRA, APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA, EM SESSÃO DE 1992.06.08 E ALTERADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO DE 1998.11.03.**-----

----- **25 – SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

25.1 - Face à ausência do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mira, no período de 20 de Agosto a 07 de Setembro do corrente ano, por motivo de gozo de licença para férias, nomear a Assistente Administrativa Especialista, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio para assegurar as respectivas funções, designadamente, para emitir certidões e secretariar o Executivo, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 01.08.13; **25.2** - Pelo sr. Presidente da Câmara foi louvada a forma correcta como foram apresentados os assuntos da Divisão Administrativa e Financeira, apesar da ausência do respectivo Chefe, tendo sublinhado a forma responsável como as funcionárias asseguraram o trabalho e apoiaram a Divisão.-----

----- **26 – GEMINAÇÃO DA VILA DE MIRA COM A CIDADE FRANCESA DE LAGNY-SUR-MARNE:** No seguimento das deliberações camarárias de 26 de Setembro de 2000 e 28 de Fevereiro do corrente ano, e deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Abril findo, assumir os encargos provenientes da deslocação a França, para formalização oficial da geminação do Município de Mira com a cidade francesa de Lagny-Sur-Marne, encargos esses decorrentes de transportes da comitiva que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

integrará, além dos Presidentes da Câmara e Assembleia, Vereadores e outros elementos representativos do concelho de Mira, em termos musicais, desportivos, etc., bem como despesas de montagem de pavilhão, vitrines, desdobráveis, mostra de projectos e actividades com demonstração etnográfica e gastronómica, de conformidade com a informação do Chefe da DAF, de 01.08.13. Pelo sr. Presidente da Câmara foi dirigido um convite a todos os senhores Vereadores para integrarem a comitiva, os quais devem, atempadamente, fazer a respectiva inscrição.-----

---- 27 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE METROLOGIA, RELATIVAMENTE A IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA:

27.1 - Tomar conhecimento da informação dos Serviços de Metrologia, desta Câmara Municipal, com data de 01.08.03, comunicando relativamente a irregularidades verificadas no Mercado Municipal da Praia de Mira, a saber: a) O arrematante da banca n.º 2, Maria Albina da Cruz, não possui balança; b) O arrematante da banca n.º 22, sr. Manuel Simões de Oliveira, nunca está presente, sendo a sua banca ocupada pelo arrematante da banca n.º 21, sr. Augusto Jorge Veríssimo. Nas duas bancas referidas, apenas existe uma balança; c) A arrematante da banca n.º 13, D. Dora Cristina Simões Martins, possui uma balança electrónica sem verificação e desselada; **27.2** - Ordenar a notificação dos referidos indivíduos para, no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, procederem à aquisição das respectivas balanças, no tocante aos arrematantes das bancas n.ºs. 2 e 22 e à arrematante da banca n.º 13 para apresentação de balança devidamente verificada.-----

---- 28 – AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DO CABEÇO, PERTENCENTE A HERDEIROS DE MANUEL MARIA GANDAREZ, PARA INTEGRAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO:

28.1 - Adquirir um terreno sito na localidade do Cabeço, à Rua dos Lavradores, n.º 22, propriedade de Herdeiros de Manuel Maria Gandarez, terreno esse com a área de 1.011 m², no qual existe uma construção com a área de 120 m², pelo preço global de 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos), atendendo ao interesse da aquisição do mesmo para futura integração em espaço público e, do mesmo passo, dar poderes ao sr. Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

face à informação do Chefe da D.A.F., de 01.08.12; **28.2** - Pelo sr. Presidente da Câmara foi explicada a razão da aquisição de tal terreno, tendo desde logo dito que o interesse na compra do mesmo se prendia com a política que tem vindo a ser levada a cabo pelo Executivo no sentido de ser dada resposta às solicitações várias de um concelho vocacionado para o turismo, para a cultura, para a qualidade de vida dos cidadãos, tirando-lhes a lama das suas portas e oferecendo-lhes um espaço digno para realização dos festejos populares em cada localidade, um espaço para servir a infância e também os menos jovens, onde estes podem, com orgulho, desfrutar de um local aprazível para melhor passarem os seus dias e descansarem de uma vida que, não poucas vezes, lhes foi muito árdua. Para além disso, disse, têm havido parcerias com as Juntas de Freguesia e as Associações concelhias, dentro de um salutar espírito de cooperação, para que todas as terras do município, fiquem equipadas com belos espaços de lazer, pondo assim termo a um péssimo cartão de visitas como é a lama junto das habitações, os terrenos incultos e invadidos por silvas e toda a espécie de detritos, as festas no meio das estradas, etc. , tendo sido dentro desta linha que surgiu a possibilidade de aquisição de um terreno no Cabeço, o qual iria ao encontro das legítimas aspirações dos habitantes daquela povoação, ao mesmo tempo que se enquadrava perfeitamente nas aspirações da Câmara Municipal, no âmbito do desenvolvimento concelhio. Explicou, também, que os contactos prévios são sempre imprescindíveis, desde logo a avaliação dos terrenos, com vista a formular-se uma proposta ao Executivo para que este delibere sobre a sua aquisição ou não. -----

----- O sr. Vereador Eng.º Cravo Roxo disse que não estava contra a aquisição do terreno em causa mas, tão só, contra o método utilizado; que a avaliação do terreno agora apresentada não era a primeira que tinha sido feita e que falava com conhecimento de causa. Mais disse que o sr. Presidente da Câmara sempre que pedia uma avaliação de um terreno, a pedia com determinado “plafond”. Por fim, disse que, a propósito do Largo das Cavadas, com ele no Executivo, o mesmo não tinha passado como passou, aceitando, porém, que na localidade do Cabeço, aquele seja o local certo; que o resultado do “Censos” apontava para uma diminuição da população, desde logo as crianças, e que melhor seria que a Zona Industrial fosse posta em funcionamento e se criasse mais emprego.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente respondeu, dizendo que, quanto às Cavadas, foi uma ótima opção, como se pode constatar, basta conhecer a situação e ver o contentamento daquelas populações, mas o que estava ali em causa e em discussão naquele momento era o cabeço e não as cavadas. Quanto ao método usado, ele foi transparente, como todos os outros e vai ao encontro das mais legítimas aspirações da população. É necessário tirar as festas do asfalto e da insegurança. Quanto à Zona Industrial, não é assunto em debate mas é este Executivo que a está a levar a cabo.-----

----- No final da apresentação do assunto em questão, munícipes da localidade do Cabeço, que estavam presentes na sala, usaram da palavra para declarar, em tom irónico, que estavam ali para se oferecerem como fiadores da Câmara Municipal para aquisição do terreno em questão, uma vez que tinha sido dito no arraial das festas daquele lugar, pelo Vereador Dr. Mário Maduro que a Câmara Municipal tinha dois lotes de terreno no Miroásis, reservados para serem vendidos e poderem ser pagos os vencimentos aos funcionários.-----

----- O sr. Presidente da Câmara interrompeu, dizendo que o Vereador em questão não estava na reunião e, portanto, não era próprio estarem a referir-se a ele, naqueles termos. Além disso, são ditas muitas coisas na rua, que não será para levar a sério, como é o caso. -----

----- **29 – APOIO A EDIÇÃO DE LIVRO:** Apoiar a edição do livro “*A FAUNA DO CONCELHO DE MIRA*”, da autoria do Mirense, João Petronilho, reconhecendo a importância da referida obra, enquanto relevante contributo para a divulgação e preservação da fauna do nosso concelho. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 13:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. Antes de dar por encerrados os trabalhos, pelo sr. Presidente da Câmara foi dirigida uma palavra de apreço a todos os senhores Vereadores presentes por, apesar de se estar em plena época de férias, terem demonstrado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

grande sentido de responsabilidade ao marcarem presença na reunião, permitindo a existência de quórum para que todos os assuntos fossem tratados e, conseqüentemente, os problemas dos Municípios resolvidos.
